

SEPLAM



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3321/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2012, DANIEL IVO NEI GRAVE do cargo de **Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M**, da composição instituída pelo Decreto nº 1745/2010 de 20 de setembro de 2010

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2012.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO